



1 **Ata da nonagésima sétima Assembleia ordinária do Departamento de**
2 **Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e**
3 **Humanidades – DTECH, Campus Alto Paraopeba, Universidade Federal**
4 **de São João del Rei.**

5 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, através do
6 software Google Meet, reuniram-se os professores do Departamento de Tecnologia em
7 Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) para darem início à
8 **NONAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** deste departamento. Estiveram
9 presentes, sob a presidência do Chefe do Departamento, Prof. Thiago Rodrigues de Oliveira,
10 os seguintes professores membros do DTECH: *Alexandre da Silva Galvão, Ana*
11 *Maria Resende Santos, Antônio Evangelista de Freitas, Carmem Miranda*
12 *lage, Cristiano Maciel da Silva, Dalilah Pires Maximiano, Eduardo Sarquis*
13 *Soares, Eliane Prado C. C. Santos, Emmanuel Kennedy, Erivelto Luis de*
14 *Souza, Fábio Rodrigo leite, Fernando Augusto Teixeira, Hisashi Inoue,*
15 *Jackson de Oliveira Pereir, João Pedro Hallack, Leonardo Alvarenga,*
16 *Leonardo Carneiro de Araújo, Leandro Neves Duarte, Lucas Roquete*
17 *Amparo, Marconi de Arruda Pereira, Mariana Arruda Pereira, Mariana*
18 *Geny Moreira, Matheus Wanderley Romão, Michel Carlo Rodrigues Leles,*
19 *Natã Goulart, Natália Assunção Brasil Silva, Pedro Mitsuo Shiroma,*
20 *Ricardo de Oliveira Toledo, Sandro Adriano Fasolo, Sérgio de Oliveira, Tales*
21 *Moreira e Velcimiro Inácio Maia.* Posto em votação, a pauta da assembleia foi
22 aprovada por unanimidade, conforme segue: **1- LEITURA E APROVAÇÃO DA**
23 **ATA ANTERIOR:** A ata da 96ª assembleia já foi assinada e aprovada por unanimidade. **2-**
24 **INFORMES DA CHEFIA E DOS CONSELHOS SUPERIORES.** O chefe informou
25 sobre os docentes substitutos do departamento, da docente Amanda para disciplinas de Meio
26 Ambiente e da nomeação de outro substituto para Engenharia Civil. O conselheiro Antônio
27 Evangelista informou sobre os passaportes de vacinação contra COVID-19. **3-**
28 **DELIBERAÇÃO SOBRE AUSÊNCIAS NA 96ª ASSEMBLEIA :** Justificaram ausência
29 na assembleia do dia 16/11/21 os professores Ana Maria Resende, Fábio Rodrigo Leite e
30 Jackson de Oliveira Pereira. **POSTO EM VOTAÇÃO, AS AUSÊNCIAS FORAM**
31 **APROVADAS POR UNANIMIDADE. 4 - DELIBERAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO**
32 **DE RADOCS DA DOCENTE NATALIA ASSUNÇÃO - RELATOR PROF.**



33 **LEANDRO.** O relator indica que: Assunto: Parecer sobre os Relatórios de Atividades do
34 Docente (RADOc), da professora Natália Assunção Brasil Silva, referentes aos anos de
35 2020 e de 2021. RELATORIA / PARECER- I – HISTÓRICO- O referido relato trata das
36 aprovações dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOc), da professora Natália
37 Assunção Brasil Silva, referentes aos anos de 2020 e de 2021. No dia 04 de dezembro de
38 2021, os seguintes documentos foram enviados via e-mail: - Artigo publicado periódico; -
39 Carta de aceite artigo congresso; - Declaração Banca de defesa; - Formulário de defesa; -
40 Projeto Pesquisa_2021_Civil 3D_2021; - Recibo inscrição _ANPET; - RADOc 2020; -
41 RADOc 2021. II – DO MÉRITO- Nos RADOc's analisados, existem as seguintes
42 atividades registradas e validadas: - 540 hrs AULAS MINISTRADAS NA GRADUAÇÃO;
43 3 ORIENTAÇÕES DE GRADUAÇÃO; 02 ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
44 (PIIC/UFSJ); 03 PROJETOS DE PESQUISA; 02 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS DE
45 TRABALHOS DE CONCLUSÃO; 01 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS DE COMISSÕES
46 JULGADORAS; 01 PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E CONGRESSOS; 02
47 PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS. III – PARECER E VOTO - Com base no que foi
48 exposto nesse documento, posiciono-me favorável à aprovação dos Relatórios de Atividades
49 do Docente (RADOc's), da Professora Natália Assunção Brasil Silva, referentes aos anos de
50 2020 e de 2021. Sendo assim, encaminho ao Departamento de Tecnologia e Engenharia
51 Civil, Computação e Humanidades para apreciação e demais trâmites. **POSTO EM**
52 **VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 5- DELIBERAÇÃO SOBRE**
53 **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO ESTAGIO PROBATÓRIO**
54 **DA DOCENTE NATALIA ASSUNÇÃO. ADEQUAR A COMISSÃO ANTERIOR QUE**
55 **ERA COMPOSTA PELOS PROFESSORES ANA AMÉLIA E LEANDRO, ALÉM DO**
56 **PROF. CRISTIANO MACIEL.** Foram indicados para a comissão, os docentes Ana Amélia
57 Mazon, Leandro Neves Duarte e o chefe do DTECH Prof. Thiago R. De Oliveira. **POSTO**
58 **EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. 6-**
59 **DELIBERAÇÃO SOBRE ANUÊNCIA PROF. RICARDO PARA LECIONAR NO**
60 **CURSO FILOSOFIA - RELATOR PROF. FÁBIO RODRIGO LEITE.** O relator indica
61 que: ASSUNTO: Parecer sobre anuência para que o Prof. RICARDO DE OLIVEIRA
62 TOLEDO - ministre remotamente a disciplina “FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA II” no
63 curso de FILOSOFIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI ao longo
64 do mês de fevereiro de 2022, na modalidade “disciplina extemporânea condensada”.
65 INTERESSADO: Prof. Ricardo de Oliveira Toledo. I – HISTÓRICO- Trata-se da
66 solicitação, feita pela Coordenadoria do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São
67 João del-Rei (COFIL-UFSJ), de anuência do DTECH para que o Prof. Ricardo de Oliveira



68 Toledo ministre a disciplina “Filosofia Contemporânea II”, com carga horária total de 72
69 horas, durante o mês de fevereiro de 2022, junto ao curso de Filosofia da UFSJ. A disciplina
70 terá duração de 4 (quatro) semanas, iniciadas a partir do primeiro dia de fevereiro e findadas
71 no último dia no referido mês. O horário previsto na grade horária para os três encontros
72 didáticos semanais, realizados às segundas, terças e quintas-feiras, abrange o período das 17
73 h às 18h50min, mais atividades assíncronas. II – DO MÉRITO- A disciplina “Filosofia
74 Contemporânea II” adequa-se à especialidade do Prof. Ricardo Toledo, que já ministrou
75 conteúdo semelhante no DFIME. Visto que o professor não gozará de férias no período
76 supra especificado e que não haverá disciplinas concomitantes a serem ministradas junto ao
77 Campus Alto Paraopeba, sua carga horária semanal encontra-se aquém do limite para o mês
78 em questão. Isto posto, afirmo a plausibilidade do pleito aqui considerado, bem como a
79 viabilidade de seu atendimento por parte do DTECH. III – PARECER E VOTO-
80 Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à presente
81 solicitação. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer. **POSTO EM VOTAÇÃO, FOI**
82 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 7- DELIBERAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO**
83 **DE AUTORIZAÇÃO DO PROF. LEANDRO PARA COLABORAÇÃO**
84 **ESPORÁDICA COM RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA - RELATORA PROFA.**
85 **MARIANA ARRUDA PEREIRA.** O relator indica que: Processo referente a colaboração
86 esporádica para consultoria nos estudos conceituais de projeto geotécnico de um trecho de
87 aterro ferroviário na Baixada Santista – SP. Histórico - Trata-se de um pedido do professor
88 LEANDRO NEVES DUARTE para participação como colaborador em estudos
89 correlacionados à sua formação e especialização profissional. Do Mérito: O prof.
90 LEANDRO NEVES DUARTE apresenta em seu pedido a solicitação de anuência para
91 colaboração esporádica na forma de consultoria envolvendo estudos conceituais de projeto
92 geotécnico de um trecho de aterro ferroviário no município de Santos - SP, com retribuição
93 pecuniária. Estão envolvidas atividades que abrangem a elaboração de projeto/escopo em
94 nível conceitual com análise de sondagens, ensaios geotécnicos preliminares e elaboração de
95 plano de sondagem completo para projeto executivo, bem como elaboração de conceito e
96 alternativas para a fundação de aterros, com apresentação de relatório. Para realizar as
97 atividades, o professor apresenta uma demanda de afastamento de 40 horas no período de 3
98 meses: com início em dezembro de 2021 até fevereiro de 2022. O referido professor havia
99 utilizados, anteriormente, no ano de 2021, 6 horas relacionadas à outra participação
100 esporádica. Portanto, no ano de 2021 totalizará 10 horas e em 2022, 36 horas, dessa maneira
101 dentro do limite de 416 horas anuais determinados pela regulamentação pertinente, lei nº
102 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Ressalta-se, também, que é cumprido de acordo com



103 esta mesma lei o critério estabelecido no § 4º, Art. 21 que limita em 8 o número de horas
104 máximas semanais que podem ser dedicadas à este tipo de atividade. As atividades
105 solicitadas encontram-se correlatas com a formação e área de atuação do professor. Como o
106 afastamento está contido no intervalo de 5 a 180 dias, de acordo com o Art 3º da resolução
107 012/2016/CONEP a matéria deve ser submetida à assembleia do DTECH. A participação do
108 professor nas referidas atividades, de acordo com o professor, não acarretarão em prejuízos
109 às demais atividades docentes exercidas na UFSJ. Estas atividades são oportunidades de
110 interação com as demandas atuais de mercado, trazendo mais experiência prática ao
111 professor o qual terá conveniência de compartilhar conhecimentos com seus alunos,
112 especialmente na área de Geotecnia, a qual o Prof. LEANDRO NEVES DUARTE pertence.
113 Do Voto: Pelo que do mérito consta, sou de parecer FAVORÁVEL pela participação do
114 professor LEANDRO NEVES DUARTE como colaborador em serviços de consultoria que
115 envolvem estudos conceituais de projeto geotécnico de um trecho de aterro ferroviário na
116 Baixada Santista - SP. **POSTO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR**
117 **UNANIMIDADE. 8- DELIBERAÇÃO SOBRE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO**
118 **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE**
119 **ENGENHARIA ELETRICA, EM DECORRÊNCIA DA LICENÇA MATERNIDADE**
120 **DA PROFESSORA MARIANA GENY.** Foram nomeados dos docentes Adriano Silva
121 Vale, João Pedro Sansão, Matheus Romão e sob a presidência do primeiro. Como suplentes,
122 os docentes Marcus Vinicius Lopes e Antônio Evangelista. **POSTO EM VOTAÇÃO, A**
123 **COMISSÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. 9- DELIBERAÇÃO**
124 **SOBRE PROGRAMA DE MESTRADO EAD EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
125 **(PROMSI) - RELATOR PROF. PEDRO MITSUO SHIROMA.** O relator indica que:
126 ASSUNTO: Parecer referente à Deliberação sobre Programa de Mestrado EAD em Sistemas
127 de Informação (PROMSI). INTERESSADOS: Professores Cristiano Maciel Silva, Cristiano
128 Grijó Pitanguí, Erivelto Luis de Souza, Fernando Augusto Teixeira, Marconi de Arruda
129 Pereira, Natã Goulart, Rone Ilídio da Silva, Sérgio de Oliveira e Thiago Rodrigues de
130 Oliveira. I – HISTÓRICO- Este processo trata da oferta de proposta de programa de
131 mestrado acadêmico, modalidade EAD, em Sistemas de Informação da Universidade
132 Federal de São João Del-Rei visando o envio à CAPES no APCN. Para a avaliação foi
133 apresentado o seguinte documento: Proposta de Mestrado EAD em Sistemas de Informação
134 (PROMSI), nível Mestrado Acadêmico, com entrada anual e previsão de início em março de
135 2023. II – DO MÉRITO - O documento apresentado contém a proposta de mestrado
136 detalhando sua concepção, coerência dos objetivos, áreas de concentração, linhas de
137 pesquisa e estrutura curricular propostas, de acordo com a chamada APCN, e conforme



138 definido pela portaria nº 195, de 30 novembro de 2021, que trata da avaliação de Propostas
139 de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação stricto sensu. Cabe ressaltar que a portaria nº 195
140 estabelece, no Art 2º §2º, que “É permitido o envio de proposta de cursos novos para
141 mestrado na modalidade a distância, conforme legislação em vigor”. Foram escolhidas duas
142 linhas de pesquisa: Redes de Comunicações e Sistemas de Informação. Tais linhas refletem a
143 experiência de atuação dos docentes em cursos de graduação e na produção científica. Trata-
144 se de uma proposta totalmente pertinente à área de computação, sendo composto não
145 somente por servidores lotados no DTECH, mas também em outras unidades da UFSJ, além
146 de membros colaboradores atuando nas empresas da região. A proposta apresentada possui
147 número adequado de docentes e maturidade científica dos docentes permanentes, com
148 produção adequada aos parâmetros previstos pelo comitê de área. III – PARECER E VOTO
149 - Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação da
150 proposta de mestrado EaD em Sistemas de Informação. Salvo melhor juízo, este é o meu
151 parecer. **POSTO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 10-**
152 **DELIBERAÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO ENTRE DTECH E UNIVERSITY OF**
153 **CYPRUS-DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE -RELATOR PROF.**
154 **CRISTIANO PITANGUI.** O relator indica que: Assunto: Relato sobre acordo de parceria
155 entre a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e a University of Cyprus (UC)
156 Interessado: Cristiano Maciel da Silva. Relator: Cristiano Grijó Pitanguí. I – Histórico- O
157 estabelecimento de acordo de parceria foi iniciado pelo prof. Cristiano Maciel da Silva
158 (DTECH-UFSJ) em contato com o prof. Andreas Pitsillides (departamento de Ciência da
159 Computação-UC), objetivando formalizar a cooperação entre ambas as universidades para
160 uma possível realização de pós-doutorado do prof. Cristiano Maciel da Silva na University
161 of Cyprus. Os contatos entre ambos os professores incluiu a assessora de assuntos
162 internacionais da UFSJ, Liliane Assis Sade, que auxiliou e instruiu os professores sobre os
163 trâmites burocráticos e documentos necessários para instauração da possível parceria. A
164 referida assessora questionou o prof. Andreas Pitsillides se a parceria firmada seria mais
165 geral, entre ambas as instituições, ou de forma mais específica, entre ambos os
166 departamentos (DTECH da UFSJ e departamento de Ciência da Computação da UC). Ficou
167 acordado, que a parceria inicial será realizada apenas entre o DTECH-(UFSJ) e o
168 departamento de Ciência da Computação-(UC). II – Mérito- O estabelecimento de parceria
169 a entre o DTECH-(UFSJ) e o departamento de Ciência da Computação-(UC) é um passo
170 inicial e importante para a instauração futuras parcerias mais amplas entre ambas as
171 universidades, sendo que, de forma geral, ambas as instituições poderão futuramente,
172 desenvolver formas de cooperação mais amplas, tais como: Atividades conjuntas de



173 pesquisa; Intercâmbio de materiais acadêmicos, publicações acadêmicas e informações;
174 Intercâmbio de membros do corpo docente para pesquisas, palestras e discussões;
175 Intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação para estudo e pesquisa; Coorganização
176 e participação em palestras, seminários e conferências; Cooperação em questões
177 administrativas. III – Parecer do Relator - Considerando o exposto no mérito desse
178 relato, sou de parecer favorável ao estabelecimento de parceria entre o DTECH-(UFSJ) e o
179 departamento de Ciência da Computação-(UC). **POSTO EM VOTAÇÃO, FOI**
180 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 11- INFORMES SOBRE DOCENTES COM**
181 **AUTODECLARAÇÃO DA IN 90.** Foram entregues as declarações de acordo com a
182 Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021 e o departamento solicitou para
183 coordenadorias o ensino remoto das disciplinas dos docentes Ana Maria Resende, Eduardo
184 Sarquis, Cristiano Maciel, Hisashi Inoue, Sérgio de Oliveira, Amanda Marques e Erivelto
185 Luis de Souza. **12- DELIBERAÇÃO SOBRE DOCENTE SUBSTITUTO PARA A**
186 **CHEFIA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DO CHEFE E SUBCHEFE DE**
187 **DEPARTAMENTO.** Foram indicados os docentes Leonardo Alvarenga e Dalilah Pires para
188 substituição do chefe de departamento nos períodos de 04/01/22 a 09/01/22 e de 10/01/22 a
189 20/01/22. **POSTO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 13-**
190 **DELIBERAÇÃO SOBRE PORTARIAS DOS RESPONSÁVEIS PELOS**
191 **LABORATÓRIOS DO DTECH, COM VENCIMENTO EM DEZEMBRO DE 2021.**
192 Foram nomeados os docentes responsáveis pelos respectivos laboratórios: Jackson de Oliveira
193 Pereira - Laboratório de Saneamento; Tales Oliveira- Infrageo; Mariana Arruda – laboratório de
194 Materiais de Construção; Natalia Assunção Brasil Silva - Laboratório de Infraestrutura de
195 Transportes e Pavimentação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **14.**
196 **DISCUSSÃO SOBRE PLANO DE REPOSIÇÃO.** Os docentes manifestaram suas
197 preocupações com a reposição das aulas, sugerindo critérios para os coordenadores tais como o
198 total preenchimento de vagas durante o semestre normal e demanda por turmas extras durante o
199 mesmo semestre. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 15 horas e 42
200 minutos do dia 06 de dezembro de 2021. Eu, Thiago Rodrigues de Oliveira, chefe do DTECH,
201 lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos docentes e
202 depois fisicamente, quando se restabelecer o cronograma acadêmico. Ouro Branco, de 7 de
203 dezembro de 2021.

Adriano Silva Vale	ausente	Alexandre da S. Galvão
Alex Vidigal Bastos	ausente	Ana Maria R. Santos
Antônio Evangelista de Freitas		Ana Amélia Oliveira Mazon ausente



Cristiano G. Pitangui	ausente	Carmem Miranda Lage
Cristiano Maciel da Silva		Dalilah Pires Maximiano
Eduardo Sarquis Soares		Emmanuel Kennedy da C. Teixeira
Erivelto Luis de Souza		Eliane Prado C. C. Santos
Fernando A. Teixeira		Hisashi Inoue
Jackson de Oliveira		José Carlos Borba afastado
João Pedro Hallack Sansão		Leandro Neves Duarte
Leonardo Carneiro de Araújo		Leonardo Alvarenga L. Santos
Lucas Roquete Amparo		Mariana Geny Moreira
Mariana Arruda Pereira		Marconi de Arruda Pereira
Matheus Romão		Marcos Vinicius Lopes Pereira
Michel Carlo Rodrigues Leles		Pedro Mitsuo Shiroma
Natã Goulart da Silva		Natália Assunção Brasil Silva
Ricardo de Oliveira Toledo		Rone Ilídio da Silva
Sandro Adriano Fasolo		Sérgio de Oliveira
Tales Moreira		Thiago R. de Oliveira
Fábio Rodrigo Leite		Velcimiro Inácio Maia